

A close-up photograph of two hands, one from a person in a light blue shirt and another from a person in a dark blue suit, placing white and light blue puzzle pieces into a larger assembly. The background is a solid dark blue.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Governador

Tarcísio de Freitas

Vice-Governador

Felicio Ramuth

Secretário da Educação

Renato Feder

Secretário Executivo

Vinicius Mendonça Neiva

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE

Presidente

Fabricio Moura Moreira

Diretora Administrativa e Financeira

Ana Cristina Vuitik

Diretor de Obras e Serviços

Tiago Michele Ziruolo

Diretor de Projetos Especiais

Cândido José dos Santos

Diretora de Tecnologia da Informação

Luzia Valéria Sarno

Pesquisa e Produção de Conteúdo

Elizabeth Melek Tavares

Luciano Sousa Diaz

Projeto Gráfico

Departamento Editorial

Glauber De Foggi

Brigitte Aubert

Fotos

Freepik - Capa, 4, 6, 8, e 10

Flickr EducacaoSP - 2

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

SÃO PAULO, 2025



91

99

115

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

SUMÁRIO

4	PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA FDE
6	FINALIDADE, ESCOPO E ABRANGÊNCIA
8	BASE LEGAL E NORMATIVA
10	GOVERNANÇA DO PROGRAMA
12	PILARES E COMPONENTES DO PROGRAMA – EIXOS TEMÁTICOS
12	PROGRAMA DE INTEGRIDADE - EIXOS TEMÁTICOS
13	A. COMPROMETIMENTO E APOIO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO
14	B. INSTÂNCIA RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DE INTEGRIDADE
15	C. GESTÃO DE RISCOS À INTEGRIDADE
16	D. COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO
17	E. MONITORAMENTO E MELHORIA CONTÍNUA DAS AÇÕES DO PROGRAMA

PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA FDE

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE reafirma seu compromisso com a ética, a transparência e a melhoria contínua da gestão, aprovando e patrocinando o presente Programa de Integridade.

A Alta Administração assegurará os meios necessários para sua implementação, revisão e monitoramento.



FINALIDADE, ESCOPO E ABRANGÊNCIA

O Programa de Integridade é o conjunto estruturado de medidas institucionais destinado a promover, fortalecer e sistematizar uma cultura organizacional baseada na ética, transparência e responsabilidade.

Sua finalidade é prevenir, detectar e sancionar atos de corrupção, fraudes, desvios éticos, irregularidades e demais práticas ilícitas, especialmente aqueles voltados contra a Administração Pública, protegendo a imagem e a integridade da FDE.





O escopo do Programa abrange a implementação e o aprimoramento contínuo de mecanismos de prevenção, detecção, remediação e responsabilização, incluindo a elaboração de políticas internas, realização de treinamentos e campanhas de conscientização, análise e gestão de riscos, *due diligence* de terceiros, disponibilização e divulgação de canais de denúncia.

A abrangência do Programa estende-se a todos os colaboradores, administradores, dirigentes, parceiros de negócios, fornecedores, prestadores de serviços e quaisquer terceiros que atuem, direta ou indiretamente, em nome ou no interesse da FDE. Aplica-se, ainda, a todas as unidades, projetos e atividades da Fundação, com ênfase nas interações com entes e agentes da Administração Pública, em qualquer esfera de governo.

BASE LEGAL E NORMATIVA



- » Lei Federal nº 12.846/2013 que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.
- » Decreto Federal nº 11.129/2022 que Regulamenta a Lei nº 12.846/ 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.
- » Decreto Estadual nº 67.682/2023, Plano Anticorrupção do Estado de São Paulo e dá providências correlatas.
- » Decreto Estadual nº 67.683/2023 e o Decreto nº 67.883/2023, instituem o Plano Estadual de Promoção de Integridade e dá providências correlatas.
- » Decreto Estadual nº 69.861/2025, disciplina a avaliação de programas de integridade de que tratam os artigos 25, § 4º, 60, inciso IV, 156, § 1º, inciso V, e 163, parágrafo único, da Lei federal nº 14.133/2021.
- » Resolução da Controladoria Geral do Estado - CGE nº 07/2023 que atualiza ações do Plano Anticorrupção do Estado de São Paulo constantes do Decreto nº 67.682, de 03 de maio de 2023.
- » Resolução da Controladoria Geral do Estado - CGE nº 17/2023 que atualiza ações do Plano Anticorrupção do Estado de São Paulo constantes do Decreto nº 67.682/2023.
- » Guia Prático – Programa de Integridade (CGE, 2024) – passos oficiais para elaboração, implementação e monitoramento.
- » Estatuto Social da FDE (objetivo, patrimônio, recursos, estrutura, princípios, diretrizes e competências).
- » Código de Ética e Conduta da FDE.

GOVERNANÇA DO PROGRAMA



ÁREA DE CONFORMIDADE, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Órgão responsável por coordenar, monitorar e avaliar as ações do Programa de Integridade, encaminhar a aprovação, inserir e manter as informações no sistema estadual e articular-se com Conselho Superior, Conselho Fiscal, Presidência, Diretorias, Auditoria Interna, Ouvidoria e Comitê de Ética e Conduta.

Tem como competências essenciais coordenar a gestão de riscos e definir referenciais (metodologia, ferramentas, papéis), apoiar a Alta Administração e promover integração com o planejamento estratégico.



Atua com autonomia, independência e imparcialidade para o pleno funcionamento de suas atividades e acesso direto ao mais alto corpo decisório da FDE.

Ela é responsável por garantir a execução do Programa de Integridade FDE em todos os níveis e que ele seja amplamente divulgado e executado.

PILARES E COMPONENTES DO PROGRAMA – EIXOS TEMÁTICOS

PROGRAMA DE INTEGRIDADE - EIXOS TEMÁTICOS

O Programa de Integridade da FDE está estruturado em eixos temáticos fundamentais que asseguram a efetividade das ações de prevenção, detecção e resposta a riscos de integridade. Cada um desses eixos representa um pilar essencial para a consolidação de uma cultura organizacional ética, transparente e comprometida com a legalidade, composto por planos de ação, a saber:



A. COMPROMETIMENTO E APOIO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

O apoio permanente e o compromisso da Alta Administração da FDE são condições indispensáveis para o fortalecimento da cultura ética, do respeito às leis e para a efetiva aplicação do Programa de Integridade.

Para sustentar este pilar, a FDE adota um conjunto de 8 (oito) planos de ação que asseguram a participação ativa da Alta Administração, como segue:

AÇÃO		FINALIDADE	RESPONSÁVEL
1	Supervisionar a implantação e a aplicação do Programa de Integridade	Garantir a implantação do Programa de Integridade	Conselho Superior
2	Definir diretrizes para gestão e aplicação dos recursos institucionais	Garantir uso eficiente e transparente dos recursos	Diretoria Colegiada
3	Aprovar as Políticas Institucionais relacionadas ao Programa de Integridade na Alta Administração	Assegurar diretrizes e responsabilidades	Conselho Superior / Diretoria Colegiada
4	Buscar incluir a FDE como signatária de compromissos e pactos pela integridade	Demonstrar publicamente o compromisso institucional com a integridade	Presidência / Área de Conformidade, Gestão de Riscos e Controles Internos
5	Manifestar apoio ao Programa de Integridade nos relatórios e comunicações institucionais	Reforçar o compromisso institucional com a ética e a conformidade	Diretoria Colegiada
6	Participar de iniciativas e ações coletivas externas de prevenção e combate à fraude e corrupção	Ampliar o alcance das ações de integridade e fortalecer parcerias	Área de Conformidade, Gestão de Riscos e Controles Internos
7	Avaliar a aderência das práticas institucionais ao Código de Ética e Conduta	Assegurar conformidade das práticas aos padrões éticos definidos	Comitê de Ética e Conduta
8	Capacitar administradores e dirigentes sobre o Programa de Integridade	Garantir que a Alta Administração compreenda e apoie as diretrizes do Programa de Integridade	Diretoria Administrativa e Financeira

B. INSTÂNCIA RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

A instância é representada pela área de **Conformidade, Gestão de Riscos e Controles Internos**, vinculada à Presidência, com recursos humanos e financeiros suficientes à sua atuação, bem como autonomia, autoridade e acesso livre a documentos, pessoas e demais informações indispensáveis ao trabalho.

Além de recursos, estão definidos 3 (três) planos de ação e esforços junto às diversas áreas diretamente responsáveis pela execução das atividades que envolvem todo o Programa, garantindo a constante execução das atividades dentro da FDE:

	AÇÃO	FINALIDADE	RESPONSÁVEL
1	Garantir a efetividade na implementação e monitoramento do Programa de Integridade	Manter área funcional de Integridade, com atribuições definidas e responsabilidades	Presidência
2	Definir diretrizes e normas para prevenção, detecção e tratamento de desvios éticos e de conformidade	Instituir e manter a Política Institucional de Integridade	Conselho Superior / Presidência
3	Ter um Comitê de Ética e Conduta vinculada à Presidência.	Tratar de temas de ética e integridade, promover cultura ética e apoiar a tomada de decisão responsável	Presidência

C. GESTÃO DE RISCOS À INTEGRIDADE

MONITORAMENTO/COMUNICAÇÃO

1. Seleção do processo

2. Entendimento do contexto

3. Identificação dos riscos

4. Análise dos riscos

5. Avaliação dos riscos

6. Priorização dos riscos

7. Definição dos riscos

O gerenciamento de riscos favorece a sustentabilidade do Programa de Integridade, uma vez que se faz presente nos eixos de prevenção, detecção e remediação de eventos que possam comprometer os princípios éticos.

A FDE tem como premissa adotar as melhores práticas de governança e transparência na gestão, alinhada à atuação de mecanismos de controles internos e gestão de riscos que garantam proteção e valorização da Instituição e de toda a cadeia de relacionamento.

O modelo de Gerenciamento de Riscos da FDE contém um conjunto de instrumentos institucionais com vistas a combater riscos ilícitos que vão de encontro à postura ética, íntegra e sustentável.

Com base nos riscos identificados, a FDE desenvolve regras, políticas e procedimentos para prevenir, detectar e remediar a ocorrência de atos indesejados.

Nesse sentido, a Fundação promoverá 2 (dois) planos de ação que permeiam esse tema, a saber:

AÇÃO		FINALIDADE	RESPONSÁVEL
1	Mapear e analisar os Riscos de Integridade	Prevenir irregularidades, promover a ética, proteger a instituição contra danos, ajustar controles internos e garantir que normas e leis sejam seguidas	Área de Conformidade, Gestão de Riscos e Controles Internos
2	Reportar os principais riscos de integridade à Alta Administração	Garantir que a Alta Administração esteja informada e possa agir rapidamente para evitar danos éticos, jurídicos e de imagem à organização	Área de Conformidade, Gestão de Riscos e Controles Internos

D. COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO

No âmbito do **Programa de Integridade**, os Planos de Treinamento e Comunicação desempenham um papel central. São eles que viabilizam a disseminação ampla e contínua dos valores, diretrizes e comportamentos esperados de todos os administradores e colaboradores da FDE.

São 5 (cinco) planos de ação a serem executados pelas áreas e instâncias da FDE, garantindo a legitimidade do Programa:

	AÇÃO	FINALIDADE	RESPONSÁVEL
1	Elaborar Plano de Comunicação do Programa de Integridade	Divulgar ações e resultados do Programa de Integridade	Comunicação / Conformidade, Gestão de Riscos e Controles Internos
2	Promover eventos e palestras temáticas	Engajar e sensibilizar sobre temas de integridade, ética e anticorrupção	Comunicação / Conformidade, Gestão de Riscos e Controles Internos
3	Aprimorar o Portal da Transparência da FDE	Disponibilizar dados e informações de interesse público	TI / Conformidade, Gestão de Riscos e Controles Internos
4	Elaborar Plano de Treinamento contínuo do Programa de Integridade	Capacitar continuamente públicos internos e externos	DAF / Conformidade, Gestão de Riscos e Controles Internos
5	Instituir um Canal de Orientação e Esclarecimentos sobre Integridade	Prestar apoio e esclarecimentos sobre normas éticas	TI / Conformidade, Gestão de Riscos e Controles Internos

E. MONITORAMENTO E MELHORIA CONTÍNUA DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Para avaliar a eficácia do Programa de Integridade, é necessário verificar a efetividade de suas ações e a aplicabilidade de seus instrumentos, por meio de monitoramento, acompanhamento contínuo e aperfeiçoamento constante.

Assim, foram estabelecidas 4 (quatro) planos de ação para garantir esse objetivo:

AÇÃO		FINALIDADE	RESPONSÁVEL
1	Monitorar as ações e a implementação dos planos de ação	Garantir a execução efetiva e tempestiva das medidas previstas	Conformidade, Gestão de Riscos e Controles Internos
2	Monitorar as atividades do Programa de Integridade	Assegurar acompanhamento institucional e legitimidade das ações	Conselho Superior / Comitê de Ética e Conduta
3	Aplicar pesquisa, autodiagnóstico nos temas de integridade, prevenção e combate à corrupção	Identificar oportunidades de melhoria no Programa de Integridade	Conformidade, Gestão de Riscos e Controles Internos
4	Manter a atualização do Programa de Integridade, submetendo à aprovação do Conselho Superior	Assegurar que o Programa se mantenha adequado e eficaz ao longo do tempo	Conselho Superior / Conformidade, Gestão de Riscos e Controles Internos

A conceptual image showing two hands, one in a light beige sleeve and one in a grey sleeve, placing large puzzle pieces onto a dark blue background. The puzzle pieces are in shades of blue and white, forming a partial shape on the right side of the frame.

FDE FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

 **SÃO
PAULO**
GOVERNO
DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS
Secretaria da
Educação